



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA Nº 15 / 2026 - DPSIC (12.25)

Nº do Protocolo: 23122.025854/2026-65

São João del-Rei-MG, 21 de agosto de 2026.

ATA Nº 07 DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DEPARTAMENTAL DPSIC

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dez horas, por meio da plataforma do Google Meet, realizou-se a sétima assembleia do ano de dois mil e vinte e seis do Departamento de Psicologia (DPSIC), convocada em caráter extraordinário, sob a presidência do chefe de Departamento de Psicologia, Prof. Douglas Nunes Abreu. Estiveram presentes os(as) seguintes professores(as): Antonio Paulo Angélico, Diogo Antônio Bloes Chagas, Fuad Kyrillos Neto, Isabela Maria Magalhães Lima, Isabela Saraiva de Queiroz, Jacqueline Meireles, Joelma Cristina Santos, José Rodrigues de Alvarenga Filho, Luiz Gonzaga Chiavegato Filho, Marcelo Dalla Vecchia, Marco Antônio Silva Alvarenga, Mário César Rezende Andrade, Matilde Agero Batista, Mônia Aparecida da Silva, Neyfsom Carlos Fernandes Matias, Tatiana Cury Pollo e Walter Melo Júnior. A reunião contou ainda, com a participação da professora visitante Fabiana Nunes Merhy Silva. **Justificaram ausência:** Cláudia Márcia Miranda de Paiva e Maria Gláucia Pires Calzavara. Constatada a existência de quórum, o chefe do departamento iniciou a reunião. **1. Informes:** Prof. Douglas informou que foi publicada, no Diário Oficial da União (DOU), a redistribuição do Prof. Celso para a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Esclareceu que, para solicitar a abertura de concurso público ainda neste ano, o prazo encerra-se em 24/07, possibilitando a realização do certame neste ano, com previsão de homologação em fevereiro. Após essa data, de acordo com o cronograma estabelecido, novas solicitações somente poderão ser encaminhadas até 19/02/2027, com previsão de homologação para o final de setembro. Destacou que não haverá tempo hábil para que o Departamento discuta previamente o perfil da vaga antes do encaminhamento da solicitação ao SECOP. Ressaltou, contudo, que

não será necessária a defesa da vaga no CONSU, uma vez que se trata de processo decorrente de redistribuição, cuja tramitação já foi apreciada e aprovada. Informou, ainda, que a área Escolar pretende realizar concurso público e que o pedido será encaminhado ao SECOP até o dia 24/07. Prof. Dener, coordenador da área Escolar, ficará responsável pela elaboração de parecer contendo a proposta de perfil da vaga. Com base nesse parecer, será emitida decisão *ad referendum*, possibilitando o encaminhamento da solicitação dentro do prazo estabelecido. A referida decisão será submetida à apreciação da Assembleia do Departamento no mês de agosto. Caso a Assembleia delibere pela alteração do perfil proposto ou por outro encaminhamento, o pedido de abertura do concurso poderá ser retirado antes da continuidade do processo. Por outro lado, se o perfil da vaga for aprovado na reunião de agosto, o Departamento permanecerá dentro do cronograma previsto para a realização do concurso público. Ressaltou-se que a estratégia adotada busca evitar a perda do cronograma de concursos públicos deste ano, ao mesmo tempo em que assegura que a definição do perfil da vaga seja apreciada e deliberada pela Assembleia do Departamento. Destacou-se que o orçamento deste ano sofreu um corte em relação ao exercício anterior. Informou-se que a PPLAN respondeu ao departamento, por meio de memorando, que a suplementação do orçamento ordinário não será possível neste ano. Contudo, foi orientado que as atividades de concurso público devem ser realizadas a partir de um plano de trabalho financiado com as taxas de inscrição, de modo a viabilizar a alocação extraordinária de recursos para essa finalidade. No intuito de organizar a utilização dos recursos disponíveis, foi proposto que os(as) docentes encaminhem suas solicitações para o e-mail do departamento no mês de julho, indicando demandas relacionadas a transporte, diárias ou materiais de almoxarifado. Ressaltou-se, ainda, que solicitações já contempladas pela COPSI ou pelo PPGPSI para os mesmos fins não deverão ser reapresentadas, evitando duplicidade de pedidos. Mencionou-se que as solicitações serão avaliadas para verificar o que será possível atender, visando à melhor alocação dos recursos no segundo semestre. Destacou-se, ainda, a existência da Comissão de Orçamento, composta pelo Prof. Luiz e pela Profa. Alessandra, esta atualmente afastada para a realização de estágio de pós-doutorado. Sugeriu-se a retomada dos trabalhos da referida comissão, com vistas ao planejamento do orçamento para o ano de dois mil

e vinte e sete. **2.** Prof. Neyfsom informou que solicitou ao departamento que encaminhasse a todos(as) os(as) docentes o parecer elaborado pela comissão responsável pela avaliação dos regimentos internos dos departamentos da UFSJ. Segundo o parecer, uma das questões apontadas é a necessidade de os departamentos incluírem, em seus regimentos, elementos que os caracterizem. Nesse sentido, a inclusão dos NADs indicaria uma especificidade do Departamento de Psicologia. Em seguida, o Prof. Neyfsom iniciou a apresentação da proposta de regras de funcionamento dos NADs. Inicialmente, apresentou a sugestão de estabelecer um número mínimo de docentes para a composição de cada NAD, destacando que seus integrantes devem ser professores efetivos e possuir afinidade com alguma área de atuação. Foi esclarecido que os NADs poderão contar com representantes individuais ou com subgrupos de especialidades que dialoguem com a área principal e que darão nome aos núcleos, contemplando outros campos de atuação ou perspectivas teóricas. A decisão sobre a existência ou não desses subgrupos dentro dos núcleos caberá aos próprios docentes. Prof. Neyfsom ressaltou que a menor área atualmente existente no departamento é composta por três docentes, sugerindo que esse seja o número mínimo para a constituição de um NAD. Destacou, ainda, que essas regras não se destinam apenas ao momento atual, podendo ser revisadas futuramente. Ficou definido que a discussão da proposta seria realizada parágrafo por parágrafo, seguida de votação. Em regime de votação, a proposta de estabelecer o número mínimo de três docentes para compor um NAD foi aprovada com 17 votos favoráveis, sem votos contrários e sem abstenções. Na sequência, foi colocada em votação a proposta de permitir a existência de NADs individuais, que obteve 1 voto favorável e 1 abstenção. Em regime de votação, foi aprovado, por 18 votos favoráveis e nenhuma abstenção, o seguinte parágrafo: "Para a criação, reorganização e extinção de um NAD, é importante considerar alguns critérios. Assim, indica-se que os NADs devem atender aos encargos dos cursos de graduação e/ou pós-graduação (stricto e lato sensu) da UFSJ, no que se refere à oferta de disciplinas obrigatórias e optativas, estágios curriculares e extracurriculares, atividades de pesquisa, extensão e orientação de estudantes relacionadas à área do núcleo, levando em consideração as especificidades de cada um." Em seguida, entrou em regime de votação a proposta referente à composição dos NADs. A

proposta consistia em reconhecer como NADs as áreas já existentes no departamento, mantendo os docentes atualmente vinculados a elas. Dessa forma, as áreas Clínica, Escolar e Educacional, Experimental, Organizacional e do Trabalho e Social passariam a ser consideradas oficialmente como NADs. A proposta foi aprovada por unanimidade. Por fim, ficou deliberado que a votação das demais atribuições dos NADs, bem como a discussão sobre os cargos administrativos, será realizada na assembleia do mês de agosto. Nada a mais havendo a tratar, eu, Danielle Fátima de Sousa, Secretária do DPSIC, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes via SIPAC. São João del-Rei, dois de julho de dois mil e vinte e seis.

(Assinado digitalmente em 02/10/2026 09:42)
ANTONIO PAULO ANGELICO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPSIC (12.25)
Matrícula: 1723770

(Assinado digitalmente em 29/09/2026 08:28)
DIOGO ANTONIO BLOES CHAGAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPSIC (12.25)
Matrícula: 1842108

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 12:26)
DOUGLAS NUNES ABREU
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPSIC (12.25)
Matrícula: 1274624

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 14:53)
FUAD KYRILLOS NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGPSI (13.24)
Matrícula: 1802906

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 10:29)
ISABELA MARIA MAGALHAES LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPSIC (12.25)
Matrícula: 3287549

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 16:07)
ISABELA SARAIVA DE QUEIROZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGPSI (13.24)
Matrícula: 2361692

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 10:02)
JACQUELINE MEIRELES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPSIC (12.25)
Matrícula: 3407357

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 22:22)
JOELMA CRISTINA SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPSIC (12.25)
Matrícula: 3532108

(Assinado digitalmente em 20/09/2026 14:49)
JOSE RODRIGUES DE ALVARENGA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPSIC (12.25)
Matrícula: 1084893

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 14:29)
LUIZ GONZAGA CHIAVEGATO FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPSIC (12.25)
Matrícula: 1379923

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 14:48)
MARCELO DALLA VECCHIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPSIC (12.25)
Matrícula: 1542751

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 10:04)
MARCO ANTONIO SILVA ALVARENGA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPSIC (12.25)
Matrícula: 1356905

(Assinado digitalmente em 20/09/2026 07:01)
MARIO CESAR REZENDE ANDRADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 12:10)
MATILDE AGERO BATISTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DPSIC (12.25)
Matrícula: 3042695

DPSIC (12.25)
Matrícula: 2361742

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 08:37)
Mônia Aparecida da Silva
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPSIC (12.25)
Matrícula: 3031506

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 14:26)
NEYFSOM CARLOS FERNANDES MATIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPSIC (12.25)
Matrícula: 2328627

(Assinado digitalmente em 25/09/2026 11:22)
TATIANA CURY POLLO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPSIC (12.25)
Matrícula: 1830556

(Assinado digitalmente em 23/09/2026 18:55)
WALTER MELO JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPSIC (12.25)
Matrícula: 2510037

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **15**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL -**
ORDINÁRIA, data de emissão: **21/08/2026** e o código de verificação: **35b47a63f7**